



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 4587, DE 20 DE Dezembro DE 2012.

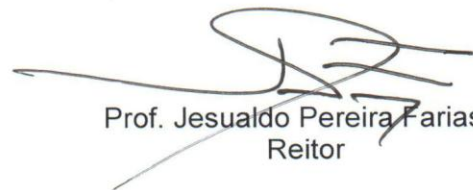
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no art. 143 combinado com o art. 152 da Lei 8.112/90.

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº P17636/12-00, designada pela Portaria nº 2.608, datada de 31/07/2012, publicada em 20/08/2012, do Magnífico Reitor da UFC, prorrogada pela Portaria nº 3567, datada de 16/10/2012, publicada em 19/10/2012, por período de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta, conforme as razões apresentadas no Ofício nº 22/2012-CPPAD, constante dos autos.

Dê-se ciência

Publique-se

  
Prof. Jesualdo Pereira Farias  
Reitor

CPPAD/UFC  
PUBLICADO  
EM 20 / 12 / 2012  
Mônica Vasconcelos  
Assinado